



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 7.396

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>14/05/2008</u>

RUBRICA

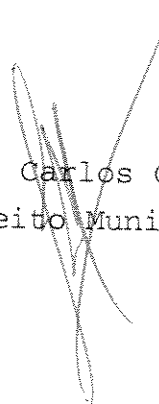
**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco João Patrocínio** o logradouro público com início na Escadaria João Patrocínio (ponto de coordenadas UTM E= 359.325,19 e N= 7.752.984,77), e término na Escadaria Abílio Pereira dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 359.355,18 e N= 7.752.955,91), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 12 de maio de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2448970/08

/ccmt